

# Religião e Pátria.

JORNAL RELIGIOSO, POLITICO E NOTICIOSO

PUBLICA-SE AS QUARTAS FEIRAS E SABBADOS

RESPONSIVEL—M. J. PINTO

ADMINISTRADOR—J. P. DE QUEIROZ

34. SERIE

SABBADO, 28 DE JULHO DE 1883

NUMERO 11

## GUIMARÃES

### SECÇÃO POLITICA

Monsenhor Masella, nuncio de Sua Santidade em Lisboa partiu para Roma, devendo ser elevado a cardeal no proximo consistorio, que parece se reunirá no dia 5 de agosto.

E' neste consistorio que serão tambem preconizados os novos prelados portugueses, que immediatamente partirão a tomar posse do governo das suas respectivas dioceses.

Parece que o sr. arcebispo primaz das Hespanhas entrará em Braga aindano proximo mez de agosto.

As nomeações de bispos para as dioceses vagas no ultramar, Macau, Angola e Cabo Verde, realisar-se-hão tambem em breve, guardando-se por emquanto a esse respeito o maior segredo.

Para Macau ou Cabo Verde, porém, indigita-se o sr. dr. Boavida, vigario geral da diocese de Beja.

—As noticias chegadas de Moçambique nada dão ainda a respeito da expedição que marchara de Quelimane para a Zambézia a suffocar uma revolta da negraria.

O governador d'aquelle districto, sr. capitão Avila, e o sr. major Serra, com uma força de

200 praças haviam chegado a Mopeia e ali tratavam de arranjar transporte de embarcações para a Zambézia, pois que por terra não podiam marchar por estar tudo alagado.

As chuvas eram torrencias, causando muitas febres.

A canhoneira «Mandovi» havia sahido de Moçambique para Quelimane, levando um reforço de caçadores, I, commandado por um capitão.

As mesmas noticias dizem que os portuguezes residentes em Madagascar estavam sob a protecção franceza.

—Foi encarregada a comissão permanente para escolha de armamento, de tomar conhecimento dos trabalhos do engenheiro Raul Meunier sobre a mecanica armeria, e dar um parecer sobre o valor tecnico dos mesmos, e a sua importancia entre os trabalhos identicos na actualidade, em vista da reforma que exige o presente estado do armamento do nosso exercito.

—Foram descobertos importantes jazigos de prata e ouro na provincia de Angola e d'um exame feito em Paris ao mineral descoberto verificou-se conter 0,50 de prata e 0,75 de ouro.

—Foi assignada ante-hontem uma portaria auctorisando a companhia geral do credito predial portuguez a emitir 50:000

obrigações externas, ou internacionaes com o peso de 5 por cento, destinadas a substituir as obrigações de igual juro actualmente em circulação, cujos possuidores pediram tal substituição.

Parece que o fim d'esta portaria é facilitar a negociação dos novos titulos na praça de Londres, Paris, Amsterdam e outros.

—Consta ao «Comercio de Portugal» que no ultimo conselho de ministros se resolveu que as reformas politicas sejam approvadas antes do fim do anno, sendo immediatamente dissolvida a camara dos deputados. As novas eleições serão no mez de março.

—Remiu a comissão parlamentar da reitoria ultramarina. Foram apresentados varios trabalhos e resolveu-se entrar em discussão o parecer do sr. José Luciano acerca do ministerio do ultramar, para o qual o proponente pede completa neutralisação politica.

### NOTICIARIO

**Caminho para a Citania**—A Camara Municipal, na sua sessão de 25 do corrente, resolveu mandar proceder aos estudos e projecto d'um caminho

para as ruinas da Citania, para que, nos aforamentos que por ventura, se façam dos baldios municipaes d'aquelle monte e dos visinhos, se reservem e excluam os terrenos indispensaveis para aquelle caminho.

—A estação archeologica da Citania, que é justamente considerada por nacionaes e estrangeiros como uma das primeiras estações da Europa, merece com razão que a Camara Municipal e os poderes publicos lhe vão assim dedicando e consagrando a sua attenção.

**Estabelecimento thermal das Taipas**—Vae hoje publicado neste jornal o novo regulamento do estabelecimento thermal das Taipas, que principia a vigorar 8 dias depois da sua publicação.

**Santa Martha**—E' amanhã a popular e muito concorrida romaria de Santa Martha, no alto do monte da Falperra.

—Na capella de S. Lazaro estará todo o dia a veneração a imagem da mesma santa.

**Romagem**—Foi este anno immensamente concorrida, e esteve muito brilhante a grande romaria de S. Thiago, que se faz annualmente no dia 25 do corrente em Santa Marinha da Costa, egreja e mosteiro dos extinctos frades da Ordem de S.

Jeronimo, nos suburbios d'esta cidade.

Apesar da grande concorrência de povo, do muito calor, e consequentemente... do muito vinho, não houve alli notavel alteração da ordem, mas apenas alguns ligeiros barulhos, que a intervenção da policia e da força d'infanteria 10 que alli estava, promptamente accomodou.

**Roubo**—Perpetrou-se ultimamente em Vizella um roubo importante. No hotel Cruzeiro do Sul estava hospedada uma familia distincta, a qual tinha relações com um banhista que frequentava muito aquelle hotel.

Na ultima semana este banhista, que pertence a uma casa de fidalgos provincianos, a titulo de visitar aquelle hotel, que sahira a passeio, entrou n'um quarto do Cruzeiro e levou furtados dois ricos aneis de brilhantes, não só apreciaveis pelo seu valor intrinseco, mas tambem pelas recordações que a elles andam ligadas. O auctor do roubo fugiu immediatamente e vendeu em Guimarães os dois bellos aneis, que foram descobertos pelas auctoridades administrativas.

O chefe da referida familia, cavalheiro de primorosos dotes, teve a generosidade de pedir que se não procedesse judicialmente contra o individuo que abusou da confiança que lhe da-

## FOLHETIM

MARIA DEL PILAR SINUÉS

UM NIÑO DE POMBAS

Versão de J. P.

XXIII

Ofelia

Quando o conde acabou a sua entusiasta e regeneradora oração, achou-se mais tranquillo: todavia, o seu pensamento prestes voltou de novo á Condessa, e mais depressa ainda, pela razão de se haver o seu endurecido coração abrandado com as caricias de seus filhos.

—Talvez seja innocente! pen-

sou elle; pelo menos, tudo assim m'o faz crer... Não seria eu mais generoso e justo observando-a, e, se não é culpada, livrando-a por mim mesmo d'essa paixão que ella combate? Mas, como poderia eu fazel-o? Não, não! Que a cure evença por si só. A virtude, sem combate, é de tão pouco valor, que não a estimo; muito mais feliz é a que nasce com uma alma fria, do que a que foi dotada pelo ceu com paixões; mas, já que as tem, é preciso que triumphe d'ellas.

Apenas disse estas palavras, mediu o quarto a passos largos, e pareceu submergir-se de novo nas suas acerbas reflexões.

Aquelles dous mezes d'isolamento e de viuvez que elle tinha imposto a si mesmo, começaram a fatigal-o. Debalde tinha procurado nos prazeres rui-

dosos e na dissipação os meios d'esquecer Clotilde. Deus, por sua misericórdia infinita, não queria arrebatá-lhe, com as ultimas flores d'aquelle amor, todas as illusões da sua vida.

As mulheres viciosas e dissipadas com que, durante aquelles largos dous mezes, tinha tratado, enfasiavam-n'o e eram-lhe repugnantes, porque pensava em Clotilde tão formosa, tão moça, tão cheia de pudor e tão delicada; as que eram suaves e graciosas, recordavam-lhe tambem sua mulher, e o prestigio do seu amor fazia-as a todas inferiores a ella.

E' que Deus deu á mulher boa um eterno encanto que envolve, como uma nuvem perfumada, todos que a vêem e tratam, que salva as distancias e que penetra na alma para a acariar co-

mo o zefiro ás flores.

Que poderia a mulher boa, quando não é favorecida pela natureza, oppôr aos artificios de tantas formosas actrizes do vicio, se não esse aroma de virtude e de santidade que emana d'ella, esse ambiente que a circunda e que faz com que não mais se possa esquecel-a?....

Á carruagem de Clotilde tinha-a conduzido até á rua de S. Bernardino. Ella apeou-se á entrada e adeantou-se, com passo ligeiro até casa das orphãs.

Erao tres horas da tarde: o sol d'aquelle formoso dia de março banhava o apertado portal da casinha e a humilde officina do sr. Martin, que trabalhava aquecendo-se aos seus raics, em

quanto sua digna mulher a senhora Antonia puxa as mangas a uma camiza de seu marido.

—Deus os guarde, boa gente, disse a condessa com voz doce, e aproximando-se d'elles.

—E á senhora igualmente, respondeu a senhora Antonia, levantando-se e fazendo cortesias emquanto seu esposo, por esse privilegio dos sapateiros que parecem a gente menos disposta a fazer uso dos pés, permanecia sentado e continuava a trabalhar.

—Que pertende a senhora? perguntou a velhota.

—Pertendia que tivesse a bondade de me dizer, tornou a condessa, se habitam aqui tres jovens meninas.

Continua.

vam para praticar um crime de testavel.

**Diversão**—A musica d'infanteria 10, que tinha vindo a esta cidade no dia 25 do corrente para acompanhar uma das rondas que foram á romaria de S. Thiago, tocou á noite no coreto do jardim do Tonral, perante um numerosissimo auditorio, onde estava reunido tudo o que de melhor ha n'esta cidade. Foi muito applaudida, sendo-lhe algumas peças bisadas.

**Missa**—O destacamento de infanteria 10 ouviu, quarta-feira de manhã, missa, na igreja de S. Francisco, pela alma do seu fallecido coronel Diogo Mendes Coutinho. Durante a missa, tocou no côro a banda do mesmo regimento.

**Jurados**—A lista dos cidadãos recenseados para jurados no corrente anno, está já affixada na secretaria da Camara Municipal. As reclamações contra a inclusão n'esta lista principiam em 10 e terminam em 18 de agosto.

**Doença**—Tem estado doente, mas vae agora um pouco melhor, o ex.<sup>mo</sup> sr. dr. Luiz Augusto Vieira, digno Conservador n'esta comarca.

Estimamos que em breve se restabeleça completamente.

**Regresso**—Regressaram do Gerez os nossos amigos ill.<sup>mos</sup> srs. Antonio José da Silva Basto, digno escrivão da Camara, e João Dias de Castro.

**Senhor dos Desamparados**—Festeja-se amanhã a imagem do Senhor dos Desamparados, que se venera em oratorio na rua Nova do Commercio.

A rua estará toda adornada e amanhã á noite haverá vistosa illuminação, tocando uma banda de musica.

**Infantecidio**—Uma mulher da freguezia de Tagilde, d'este concelho, dando á luz uma criança, collocou-a debaixo de uma pedra, sendo encontrada pouco depois morta.

A mãe eriminosa ficou muito doente porque foi logo trabalhar no campo, mas em melhorando a justiça lhe tomará contas.

**AGRADECIMENTO**

OS abaixo assignadas, pae, mãe, avô, irmãos e tios do fallecido Alfredo Ribeiro Gomes dos Santos, veem por este meio agradecer a todos que assistiram aos responsos de sepultura e acompanharam ao cemiterio na noite de 17 do corrente, seu sempre chorado filho, ao mesmo tempo agradecem a todos que na enfermidade mandaram saber d'elle, e de qualquer falta pedem desculpa.

Guimarães, 20 de julho de 1883.

- Antonio Ribeiro Gomes dos Santos.
- Maria Adelaide Viegas.
- Emilia da Luz Viegas Ribeiro.
- Anna Amalia Viegas.
- Elvira Amelia Viegas Martins.
- Adelaide Sofia Viegas Martins.
- Emilia Sofia Viegas Martins.
- Adelina Viegas Martins Ribeiro (ausente).
- Avelino Viegas Martins Guimarães.
- Firmino Viegas Martins Guimarães (ausente).
- Abilio Viegas Martins Guimarães (ausente).
- Gualdino Viegas Martins Guimarães.

652

**ANNUNCIOS**

**Junta Geral do Districto de Braga**

A Comissão executiva da Junta Geral do Districto de Braga convida os srs. subscriptores ao empréstimo da mesma Junta a entrar, dentro em 30 dias, que começarão a contar-se desde o dia 25 do corrente até egual dia do futuro mez de Agosto, com a ultima prestação da quantia com que subscreveram para o dito empréstimo, sob pena de perderem o direito ás entradas já realizadas.

Braga 21 de julho de 1883.  
O Presidente

Francisco Xavier de Souza Torres e Almeida. 653

**EDITAL**

O Presidente da Junta de Parochia da freguezia de Santa Christina de Cerzedello, do concelho de Guimarães

FAZ publico que na sede da parochia e na casa da camara se acha patente ao publico o mappa organiado das contribuições parochiaes da mesma parochia, relativo ao anno civil de 1883, collectada na percentagem de 7 por cento das contribuições pagas ao estado, como foi approvedo na Ex.<sup>ma</sup> Junta do Districto. Pelo que convida todos os interessados a examinarem o mesmo mappa e a fazerem qualquer reclamação que tiverem por conveniente fazer, no tempo de 15 dias da data d'este; e tudo que seja este tempo, seguirão mais 20 dias para a cobrança das collectas annexas ao mesmo mappa, de cada uma pessoa que se acha designada nas suas colletas. E para que não haja ignorancia se faz publico, não só na sede da parochia e na casa da camara, mas bem assim no periódico d'este concelho.

Freguezia de Santa Christina de Cerzedello, 24 de julho de 1883. 654

**REUNIÃO DE CREDORES**

No dia 31 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, se tem de reunir no Tribunal Commercial d'esta cidade, estacionado no extinto convento de S. Domingos, todos os credores da massa fallida de Joaquim Teixeira da Motta, negociante que foi em Celorico de Basto, para se tratar da verificação de creditos e do mais que occorrer. Guimarães 21 de julho de 1883.  
O escrivão do processo,  
João Joaquim d'Oliveira Bastos. 655

**Editos de 30 dias**

PFLLO juizo de direito d'esta comarca e cartorio do escrivão abaixo assignado, correm editos de 30 dias, a contar da publicação do 2.<sup>o</sup> annuncio, a citar os coherdeiros José Daniel, Francisco e Zeferino de Souza, todos ausentes em parte incerta do imperio do Brazil, e bem assim todos os credores e legatarios incertos, desconhecidos e domiciliados fora d'esta comarca, para no duo prazo, aquelles fallarem a todos os termos do inventario de menores a que por obito de Francisco Joaquim de Souza, Prior que foi da freguezia de S. Torquato, se anda procedendo, e estes n'elle deduzirem os seus direitos.

Guimarães 7 de julho de 1883  
Conferme—T. de Queiroz,  
Escrivão Gaspar Teixeira de Souza Mascarenhas. 651

**LEILAO DE MOVEIS**

DOMINGO 29 DE JULHO DE 1883  
Pelas 9 horas da manhã, na rua da Rainha numero 129

No mesmo local, dia e hora se arrematará toda a mobilia do referido predio, pertencente a Serafim Carneiro Geráldez Junior, por ter de retirar-se d'esta cidade, e que consta de cama de mogno, á franceza, com colchões, ditas de ferro com colchões, comodas, toucaiores, lavatcrios com pedra, mezas, cadeiras, louça ingleza, dita de cozinha, e outros mais moveis e objectos que estarão patentes no acto do leilão. 649

**EDITAL**

**A camara Municipal do concelho de Guimarães**

Faz saber que no dia 16 do proximo mez de agosto, pelas 10 horas da manhã, nos Paços do Concelho tem de arrematar-se em hasta publica a obra da reconstrução do muro de suporte no rio Selho, na estrada visinhal n.<sup>o</sup> 1 de Guimarães a S. Torquato, sendo a base da licitação a quantia de 132:000 rs.

As condições estão patentes na secretaria da Camara para serem examinadas pelos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos se publica o presente e vão ser affixados outros de igual theor nos logares do estylo.

Paços do Concelho de Guimarães, aos 25 de julho de 1883.  
E eu Antonio José da Silva Basto, escrivão o subscrevi.  
O Presidente,  
Antonio Coelho da Motta Prego.

**ATTENÇÃO**

João Baptista Pimenta, annuncia ao respeitavel publico que desfez a sociedade d'estabelecimento d'alfaiate que girava, n'esta cidade, sob a firma Baptista & Cruz, ficando a cargo do annunciante todo o activo e passivo da mesma sociedade; e que porisso continua no mesmo estabelecimento á disposição dos seus numerosos freguezes, que continuará a servir com a promptidão e bom serviço de que dão testemunho todos quantos o tem honrado encarregando das suas obras.

Guimarães 20 de julho de 1883.  
João Baptista Pimenta. 650

**EDITAL**

**A camara municipal d'este concelho de Guimarães**

Faz saber que no dia 22 do proximo mez de agosto, pelas 10 horas da manhã nos Paços do concelho tem de arrematar-se em hasta publica a obra do encanamento d'aguas, na povoação das Caldas das Taipas, sendo a base da licitação a quantia de 1:275:000 reis, e bem assim a obra de construcção de muros, terraplenamentos e diferentes regularisações na alameda e largo da fonte na mesma povoação, sendo a base da licitação a quantia de 1:000\$000 reis.

As condições estão patentes na secretaria da camara para serem examinadas pelos interessados.

E para constar se passou o presente e outros de igual theor que vão ser affixados nos logares mais publicos.

Paços do Concelho de Guimarães, aos 25 de julho de 1883.  
E eu Antonio José da Silva Basto, escrivão o subscrevi.  
O Presidente  
Antonio Coelho da Motta Prego.

**EDITAL**

**A Camara Municipal d'este Concelho de Guimarães**

Faz saber que no dia 16 do proximo mez de agosto, pelas 10 horas da manhã nos Paços do concelho tem de arrematar-se em hasta publica o fornecimento de nove mezas e duas cadeiras para o tribunal judicial d'esta comarca, sendo a base da licitação a quantia de 134:000 reis.

As condições estão patentes na secretaria da camara para serem examinadas pelos interessados.

E para constar se passou o presente e outros de igual theor, que vão ser affixados nos logares mais publicos.

Paços do concelho de Guimarães, aos 25 de julho de 1883. E

eu Antonio José da Silva Basto, escrivão o subscrevi.

O Presidente  
Antonio Coelho da Motta Prego.

**EDITAL**

**A Camara Municipal do Concelho de Guimarães**

Faz saber que pela mesma foi feito em sessão de 13 de junho d'este anno, e pela Commissão Districtal delegada da Junta Geral foi approvedo em sessão de 4 de julho d'este mesmo anno o seguinte Regulamento, o qual começa a vigorar oito dias depois da sua publicação:

**Regulamento do estabelecimento thermal**

**DAS CALDAS DAS TAIPAS**

**Capitulo 1.<sup>o</sup> DO PESSOAL**

**Artigo 1.<sup>o</sup>**

O pessoal d'este estabelecimento compõe-se de um chefe ou director—o facultativo provido no partido—de um cobrador e de um banheiro.

**Capitulo 2.<sup>o</sup> DO DIRECTOR**

**Artigo 2.<sup>o</sup>**

AO director compete: 1.<sup>o</sup> superintender e vigiar, em harmonia com as condições do partido e determinações da Camara, no modo como o cobrador e o banheiro cumprem as suas obrigações:— 2.<sup>o</sup> propôr á Camara as medidas que julgar convenientes para a conservação e engrandecimento do estabelecimento thermal, e para a regularisação de qualquer ramo de serviço.

**Capitulo 3.<sup>o</sup> DO COBRADOR**

**Artigo 3.<sup>o</sup>**

O cobrador será annualmente nomeado pela Camara.

§ unico. A pessoa nomeada deve saber ler, escrever e contar.

**Artigo 4.<sup>o</sup>**

O cobrador prestará fiança idonea ábles de entrar em exercicio.

**Artigo 5.<sup>o</sup>**

O vencimento do cobrador consiste n'uma percentagem que não poderá exceder a 8 por cento do rendimento dos banhos.

**Artigo 6.<sup>o</sup>**

O cobrador receberá da Camara os bilhetes de admissoão aos banhos, numerados e contados, dos quaes passará recibo, ficando responsavel pela importancia dos vendidos e pela entrega dos quaes se não venderem.

**Artigo 7.<sup>o</sup>**

No 1.<sup>o</sup> de cada mez tem o cobrador de entrar no cofre do concelho com o producto das taxas de locação do mez antecedente, recebendo do thesoureiro o competente recibo.

§ unico. Na secretaria da Camara deve o cobrador apresentar

uma nota do numero de bilhetes vendidos da taxa de 40 reis, da de 120 reis e dos gratuitos, e acompanhados estes dos respectivos documentos.

**Artigo 8.º**  
O cobrador deve vender os bilhetes em local apropriado dentro da povoação, desde as 6 as 11 horas da manhã e desde as 4 as 8 horas da tarde nos mezes de junho, julho e agosto, e desde as 7 as 11 horas da manhã e desde as 3 as 7 da tarde nos outros mezes.

§ unico. E' prohibido ao cobrador ausentar se mesmo em serviço do estabelecimento, do local da acina dito durante as horas do serviço, sem deixar pessoa idonea que elle cobrador tenha proposto á Camara por occasião da sua nomeação e esta tenha accedido.

**Artigo 9.º**  
O cobrador deve exigir e guardar, depois de vistos pelo director, os attestados e documentos de pobreza.

**Artigo 10.º**  
O cobrador deve á ter um livro rubricado pelos vereadores da Camara com termo de abertura e encerramento, em que registre os bilhetes de taxa e os gratuitos, a taxa paga, a piscina ou banheira e a hora tomada. Este livro, que hade estar escripturado em dia, poderá ser examinado pela Camara, por qualquer vereador, ou seu delegado, pelo director, e, quando o serviço o permittir, tambem pelos banhistas.

**Artigo 11**  
E' prohibido para cada hora de banho vender bilhetes a pessoas em numero superior á capacidade da piscina.

§ 1.º A capacidade de cada piscina é a seguinte: N.º 1 — uma pessoa; n.º 2 — cinco pessoas; n.º 4 — cinco pessoas; n.º 5 — cinco pessoas; n.º 6 — cinco pessoas; n.º 7 — seis pessoas; n.º 8 — seis pessoas; e n.º 9 — seis pessoas.

§ 2.º As banheiras só tem capacidade para uma pessoa.

**Artigo 12**  
Quando o cobrador suspeite que o requisitante de bilhete soffre de morphea ou de molestias contagiosas ou asquerosas, e que o bilhete requisitado não é para a piscina ou banheira e horas destinadas a essas molestias, deve recusar se á venda do bilhete até que o director providencie-o.

**Artigo 13**  
Sempre que o concurso dos banhistas o permitta, não pôde o cobrador recusar se a vender dois bilhetes, e não mais, por pessoa para o mesmo dia.

**Artigo 14**  
Nenhum attestado de pobreza terá valor sem o visto do facultativo director.

**Artigo 15**  
O cobrador deve ser delicado e attencioso para com os superiores e para com as demais pessoas, sob pena de reprehensão, suspensão ou demissão, segundo a gravidade dos factos.

**Artigo 16**  
O cobrador que desencaminhar ou dissipar em prejuizo do municipio dinheiro do producto das taxas dos banhos, e bem assim o que praticar actos dos quaes resulte prejuizo ao municipio, fica sujeito á reparação de danos e á demissão, alem do procedimento criminal que tenha lugar.

**Capitulo 4.º**  
**DO BANHEIRO**

**Artigo 17**  
O banheiro será annualmente nomeado pela Camara, consistindo o seu vencimento em uma percentagem não excedente a 6 por cento do rendimento dos banhos.

§ unico. A pessoa nomeada deve saber ler e escrever.

**Artigo 18**  
O banheiro deve ler sempre limpos os banhos, bem como as respectivas casas, moveis e annexos do estabelecimento; ser pontual no cumprimento das suas obrigações e das ordens da Camara.

**Artigo 19**  
As piscinas do estabelecimento antigo serão despejadas o maior numero de vezes que possa ser, e as banheiras em seguida a cada banho.

**Artigo 20**  
E' prohibido ao banheiro deixar entrar no banho pessoa que não tenha tirado bilhete.

**Artigo 21**  
O serviço diario dos banhos começará ás 4 horas da manhã dos mezes de maio, junho, julho e agosto, e ás 5 nos outros mezes, e terminará ás 12 da noite salvo se até ás 9 horas da noite não se apresentar banhista, pois neste caso terminará a esta hora. Do meio dia á 1 hora não haverá banhos.

§ unico. E' prohibido ao banheiro ausentar se do estabelecimento, sem deixar pessoa que devidamente o substitua, por elle proposta e accete pela Camara.

**Artigo 22**  
O banheiro é consderado zelador municipal para o fim do cumprimento d'este Regulamento e das posturas da Camara relativas ao estabelecimento.

**Artigo 23**  
O banheiro deve conservar em seu poder os bilhetes, inutilizados para o fim de remetter á Camara no primeiro de cada mez os bilhetes dos banhos dados durante o mez antecedente.

**Artigo 24**  
E' applicavel ao banheiro o que fica disposto nos artigos 12, 15 e 16.º d'este Regulamento.

**Capitulo 5.º**  
**DOS BANHOS E BANHISTAS**

**Artigo 25**  
A estação dos banhos começa no 1.º de maio e termina no dia 30 de novembro.

**Artigo 26**  
Os bilhetes conterão: o numero d'ordem, numero da piscina ou banheira e anno, mez, dia e hora da entrada, designação da taxa, ou declaração de que o bilhete é gratuito.

§ unico. Os bilhetes serão da taxa de 40 reis para todas as piscinas, e de 120 reis para as banheiras.

**Artigo 27**  
Os bilhetes só são validos para o dia e hora e piscina ou banheira que indicarem, não sendo admissiveis bilhetes com emendas.

**Artigo 28**  
Serão gratuitos os banhos de creanças até 4 annos quando os tomem conjunctamente com seus paes ou mães.

**Artigo 29**  
Os banhos são de uma hora, comprehendendo se n'este tempo o de respir, o da imersão e o de vestir. A hora conta se da marcada no bilhete para a entrada, e não desde que o banhista entra no banho.

Finda a hora será o banho aberto para entrada de novos banhistas.

**Artigo 30**  
A pessoa que nao se apresentar a tomar banho em piscina á hora marcada no seu bilhete não tem direito a exigir que lhe seja permittida a entrada no banho.

**Artigo 31**  
Ninguém tem o direito d'exigir que lhe seja vendido bilhete depois das horas marcadas n'este Regulamento para a vendagem, nem para banho fora das horas no mesmo estabelecidas, nem depois d'essas horas pode exigir que lhe seja franqueada a entrada do banho.

**Artigo 32**  
Os banhos no estabelecimento antigo serão alternadamente de homens e mulheres.

**Artigo 33**  
As piscinas numero 1 e a banheira numero 3 do estabelecimento antigo são destinadas para as pessoas que padecem elephantia.

As piscinas numeros 2, 6, 7, 8 e 4, quando o director julgar conveniente, serão tambem para banhos gratuitos.

As piscinas numeros 4, excepto no caso do § antecedente, 5 e 9 serão só para pessoas de paga.

**Artigo 34**  
Os banhos para pessoas que padecerem molestias de que trata o artigo 12 serão os da ultima hora do serviço diario.

**Artigo 35**  
Os banhos para militares do hospital com guia de facultativo militar e para indigentes com attestado do respectivo Parocho e Administrador do concelho, reconhecidos, serão gratuitos.

**Capitulo 6.º**  
**DISPOSIÇÕES GERAES**

**Artigo 36**  
Depois de 30 de novembro fica livre o uso dos banhos, e o pessoal reduz se ao banheiro com as obrigações d'este Regulamento.

**Artigo 37**  
Toda a pessoa que causar algum dainno nas piscinas, banheiras, casas, mobiliá e dependencias do estabelecimento incorre na pena de 500 reis a 1:000 reis, alem da reparação do dainno.

**Artigo 38**  
Todas as transgressões d'este Regulamento, commettidas pelos empregados, e que não tenham penalidade especial, serão punidas com reprehensão, e as reincidencias com suspensão ou demissão, seguida a gravidade dos factos, não podendo, porem, a demissão ser imposta sem previa audiencia do empregado.

§ 1.º A suspensão será imposta por desconto nos vencimentos.

§ 2.º Nas faltas leves, em flagrante delicto, pode o director reprehender.

**Artigo 39.º**  
Fica revogado o Regulamento de 27 de janeiro de 1869.

Guimarães, em sessão de 13 de junho de 1883. E eu Antonio José da Silva Basto, escrivão, o subscreevi—Antonio Coelho da Motta Prego—José de Castro Sampaio—José Ferreira d'Abreu—Antonio Joaquim de Mello—José do Amaral Ferreira—Francisco Martins Fernandes.

E para constar se publica o presente e vão ser affixados outros de igual theor nos logares do estylo. Guimarães, 25 de julho de 1883. E eu Antonio José da Silva Basto, escrivão, o subscreevi.

O Presidente, Antonio Coelho da Motta Prego.

**Bom emprego de capital**

**VENDE-SE** uma grande quinta distante de Braga 4 kilometros, com estrada de rodagem pela porta; tem caza aparelhada, capella, jardim e pomares de fructa, tudo isto junto e unido; tem agua de lima e rega e matos com abundancia; o seu rendimento annual pode-se calcular em 1:200:000 reis; os cazeiros pagam 36 carros de pão da medida antiga, 20 a 30 pipas de vinho e recebe-se em dinheiro 116:000 reis de propriedades ou bravios que tem arrendados por n.º precisar d'elles para a cultura. Quem pretender pode dirigir-se a **Pereira Aguiar & C.º** ou a **João Augusto da Cunha**, moradores na praça do Barão de S. Martinho d'esta cidade. 646

**EDITAL**  
A camara municipal d'este concelho de Guimarães

Faz saber que no dia 8 do proximo mez de agosto pelas 10 horas da manhã nos Paços do Concelho, tem de arrematar-se em hasta publica a obra da construção do passeio e boccas de lobo do lado norte da rua Nova do Carmo, d'esta cidade, sendo a base da licitação a quantia de 96:600 reis. As condições estão patentes na Secretaria da Camara para serem examinadas pelos interessados.

E para constar se passou o presente e outros de igual theor que vão ser affixados nos logares mais publicos.

Paços do Concelho de Guimarães, aos 18 de julho de 1883. E eu João de Souza Dias, arnuense, servindo de escrivão o subscreevi.

O Presidente Antonio Coelho da Motta Prego.

**Banco de Guimarães**

Dividendo de 3 por cento pelo 1.º semestre de 1883

Paga-se, livre do imposto de rendimento, a principiar em 11 do corrente, todos os dias uteis das 10 horas da manhã ate ao meio dia, na sede do Banco e nas agencias do Porto e Braga.

Os Gerentes Francisco Ribeiro Martins da Costa. José de Castro Sampaio.

643

**Campo da Feira**

Alluga-se a casa n.º 40, 41 e 42, sita n'este local; tem muito bons commodos e duas grandes lojas. Trata-se com seu dono, Antonio Bento Portella, á Se. nhora da Guia. 639

Vende-se a casa n.º 10 e 12, do largo da Oliveira, á entrada da rua de Santa Maria. Tem excellentes commodos, e presta-se a ser uma excellente e grande casa d'habitação. Para tratar dirijam-se a Francisco José Martins, morador na mesma casa.

**PHARMACIA — DIAS**

RUA DA RAINHA

**serviço permanente**

**RODRIGO** José Leite Dias pharmaceutico, participa ao ex.ºº facultativos e ao publico que conserva aberta toda a noite a sua pharmacia, onde podem procurar medicamentos a toda a hora.

**ALTO ! AQUI !**

**MANOEL ANTONIO PLACIDO PEREIRA**

Rua da Rainha — 120 e 122

**Primeiro barateiro sem competitor**

Recebeu no seu estabelecimento de colchoaria um grande sortido de camos de ferro, desde 1:800 rs. paracima, colchões de palha a 1:200, e colchões de todos os enchimentos proprios á saúde. Vae encher os a casa do freguez, sejam os colchões velhos ou novos, pelo preço de 300 reis, sendo de casados, e 240 sendo de solteiros; e sendo cheio e acolchoado de 400 até 600 rs, estofa tambem qualquer mobiliá de molas, com todo o esmero; vende capachos e cateiras para sallas, das melhores fabricas do Porto. Compõe prussianas e transparentes para janelas, e faz toda a obra de colchoaria.

**PÃO DE LÓ**

**DE MARGARIDE**

João Luiz d'Araujo Gomes, com loja de mercearia na rua de S. Damaso, tem á venda magnifico pão de ló de Margaride.

CASA FELIZ

Manoel Jose da Silva Miranda

Campos do Toural n.º 19 a 21

Tem á venda no seu estabelecimento, bilhetes, meios, quartos, oitavos, e fracções de diferentes preços da loteria de Lisboa da proxima extracção.

O mesmo vendeu parte do bilhete da sorte grande em fracções de diferentes preços da extracção de 13 d'abril.

SERMOES

Em manuscripto e sobre qualquer assumpto 1:300 rs. por cada um. Por cada collecção de doze 13.500 rs.

Quem pertender dirija se a Ayres Pacheco, no Seminario de Leago.

Empresa-galeria romantica

BIBLIOTHECA ILUSTRADA

Cada folha 10 rs. Cada estampa 10 reis. Desenhos de M. Macedo. Gravuras de F. Pastor.

Assigna-se em Lisboa em todas as livrarias, e em todas as terras do reino.

A correspondencia cozeser dirigida á rua da Atalaya, 10 Lisboa.

SCIENCIA MORAL  
Codigo do Jury

Tradueção do Bacharel Luiz Beltrão da Fonseca Pinto de Freitas

Preço Um grosso volume... 800 reis Este livro importantissimo indispensavel aos jurados, aos juizes, agentes do Ministerio Publico e advogados, achase á venda em Guimarães no bem conhecido estabelecimento da Pereira Cardoso & C., rua da Rainha 43, 45 e 47.

BICHAS DE SANGRAR

BENTO d'Oliveira Machado, Barbeiro na rua da Rainha n.º 107 e 109, tem grande sortimento de bichas francezas, de 1.ª qualidade, para sangrar, as quaes manda deitar tanto a homem como a mulher, com toda a brevidade, por pessoas habilitadas. Tambem vende ou alugua qualquer porção que queirant

GRANDE EXPOSIÇÃO DE MACHINAS PARA COZER

DE Luiz José Gonçalves Bastos

48—RUA DE S. DAMASO—50

GUIMARAES



ESTE grande estabelecimento—o maior e mais acreditado n'esta cidade—fornecido directamente pelas principaes fabricas de ALEMANHA, offerece ao respeitavel publico as mais perfeitas machinas até hoje conhecidas no systema SINGER, no systema HOWE, no systema silencioso e outros.

No systema SINGER apresenta e recommenda como especialidade as suas machinas FRISTER e

ROSSMANN'S e a machina Memoria que se distinguem de todas as machinas do mesmo systema e especialmente das chamadas ORIGINALS SINGER pelos seus canelleiros automaticos, pela construcção solida e perfeitissima: são mais leves, mais silenciosas e rapidas, mais duradouras, maiores, mais fortes, e, finalmente, mais elegantes.

Cozem com perfeição inexcelsivel a mais fina cambraia, o mais fortepanno piloto a mais groça Rottin e o mais groço cabedal.

São acompanhadas d'uma grande collecção de accesorios para fazerem com perfeição, e sem alinhavos, os seguintes trabalhos:

Fazer pregas em todas as larguras usuaes, acolchoar, debruar franzir, franzir e pregar ao mesmo tempo, metter cordões, pregar cordões, sobrecozer, bordar a sotaque, pregar guarnições e embainhar em 11 larguras, etc.

Os aperfeiçoamentos d'estas machinas são palpaveis e visiveis mesmo para quem pouco entenda d'ellas.

Não se illudam com réclames e annuncios pomposos feitos em favor das machinas chamadas «Singer originaes», pois que ellas sendo, como são, conhecidas já ha muitos annos, ainda hoje apresentam os primitivos defeitos,

Para comprovação d'isto aconselha-se o analysarem uma d'ellas junto da outra das de «Frister & Rossmann's» ou das chamadas «Memoria».

Chegaram estes dias machinas de casear que permitem fazer com grande rapidez e casarem todo o genero de tecidos, mais perfeitas do que as que pode fazer á mão a mais habil caseadeira.

Machinas de braço com dois movimentos para sapateiros, correiros, alfaiates, chapelleiros e estufadores

Machinas de pedal de pendula e pedal magico, unicas recommendadas pelos medicos para as pessoas debeis e doentes do peito. São tão leveiras e rapidas no trabalho que podem dar 4:000 pontos por minuto!!

Incomparaveis machinas de fazer meia: fazem 20 pares por dia!

Não se illudam, pois, para não terem de arrepende-se como tem acontecido a muitas pessoas que, depois de terem comprado, se vêem na dura necessidade de venderem por todo o preço para depois virem comprar a este deposito. Isto tem succedido muitas vezes.

Posto isto só me resta acrescentar o seguinte, para intelligencia do respeitavel publico:

GARANTIA SEM LIMITE

Dão-se licções gratis em casa dos compradores. Concertam-se machinas de todos os authors.

Vendem-se agulhas, algodões, retrozes e todos os utensilios para machinas.

Preços das machinas de 5:000 para cima

13

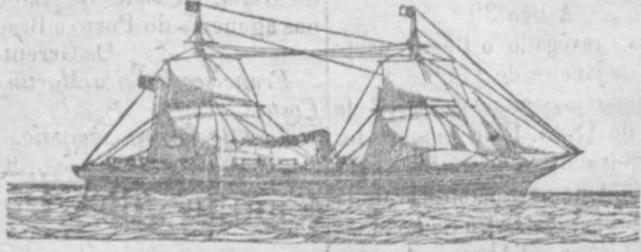


Em

E 29

MALA REAL INGLEZA

(Incorporada por carta real em 1840)



A Companhia mais antiga de

PAQUETES A VAPOR ENTRE

Lisboa, portos do Brazil e Rio da Prata

NEVA a sair em 29 de Julho, para Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevideo, Buenos-Ayres.

TAMAR em 18 de Agosto, para S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres.

MINIO sae em 29 de Agosto para Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres.

Acceitam-se passageiros com trasbordo para muitos outros portos.

Para mais esclarecimentos dirijam-se á Agencia Central no Porto, rua dos Ingleses, 23—ao agente William C. Tait & C., ou nas differentes correspondencias em todas as principaes cidades e villas.

Unico correspondente em Guimarães o snr. Luiz José Gonçalves Bastos—em S. Damaso.

Vinhos legitimos do Douro

Manoel Joaquim Affonso Barbosa 132—RUA DA RAINHA—134

	Garrafa
Vinho antigo superior	700
» Duque	600
» Bastardo primeira	500
» Malvasia	500
» Moscatel	500
» Malvasia segunda	400
» Velho	400
» Meza	360
»	300

»	240
»	180
» Lagrima	200

A estes preços augmenta-se 50 reis da garrafa.

Novo consultorio medico cirurgico

O medico-cirurgião JOAQUIM JOSE DE MEIRA Abriu o seu Consultorio Medico-Cirurgico na rua de D. João n.º 83, 1.º andar.

SEM ESTAMPILHA

Uma serie ou 50 numeros 1\$400

Assigna-se unicamente no escriptorio da administração, rua de S. Paio.

—Annuncios e correspondencias particulares 30 rs. por linha, repetição 20 rs.— Folha avulso ou supplemento 40 rs.—Publicações litterarias serão annunciadas, sendo enviados a esta redacção dois exemplares.

GUIMARAES—TYP. VIMARANENSE,—RUA DE S. PAIO.

COM ESTAMPILHA

Serie ou 50 numeros 1:500